

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 008/2017

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por seu Secretário Sr. Adriano Chadid Magalhães, em substituição.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada. Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
008/2017	65/000176/2018	Marilene dos Santos Magalhães	Cuidador	20/12/2017 a 04/02/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 005/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46 e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL (CEASA-MS), CNPJ n. 15.414.410/0001-56.

PROCESSO: 71/000.088/2020

OBJETO: Colaboração mútua, através de intercâmbio especializado, técnico, cultural, mediante disponibilidade, de pessoal, veículos, equipamentos, insumos e materiais na área de atuação dos órgãos participantes, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados imediatos, no que concerne aos interesses afetos a cada um dos partícipes, segundo critérios e conveniência por eles estabelecidos e de acordo com a legislação específica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

Pela CEASA-MS: Roberto Carlos Leite da Silva, CPF n. 365.453.171-72

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2020**Processo:**

57/005793/2019

Objeto:

Concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Contrato, em especial no PER

Partes:

Concedente: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul - Seinfra.

Concessionária: Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. Interveniente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.

Valor:

R\$ 931.874.676,77